

Direção Geral

## **EDITAL Nº 09 /2022 – DG/FAED**

### **Fixa prazos e demais normas para a matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação da FAED/UDESC, para o Segundo Semestre de 2022.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 65 do Regimento Geral em seu inciso XIV resolve baixar o presente edital com instruções referentes à matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, para o segundo semestre de 2022, em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2022 e com o artigo 140 do Regimento Geral da UDESC.

#### **1 - DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA**

1.1 - Poderão solicitar matrícula em disciplinas isoladas nos Cursos de Graduação presenciais de Biblioteconomia Bacharelado, Geografia Bacharelado, Geografia Licenciatura, História Bacharelado, História Licenciatura e Pedagogia Licenciatura, oferecidos pela FAED/UDESC, os alunos matriculados em cursos regulares da UDESC e demais pessoas da comunidade, desde que atendam às normas estabelecidas para os cursos regulares no que se refere à escolaridade mínima e demais requisitos exigidos.

1.2 - O atendimento da Secretaria de Ensino de Graduação está ocorrendo preferencialmente através do e-mail [secretaria.faed@udesc.br](mailto:secretaria.faed@udesc.br). Os procedimentos para solicitação de matrícula em disciplina isolada ocorrerão somente de forma remota, conforme descrito neste edital.

1.3 - O candidato à matrícula em disciplina isolada nos cursos de Graduação presenciais do FAED/UDESC irá requerer a matrícula na(s) disciplina(s) de seu interesse no dia 05 de setembro de 2022 das 8 às 19 horas por meio de formulário eletrônico *disponibilizado no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada)*.

1.4 – É permitida a solicitação de matrícula em **no máximo 2 (duas) disciplinas isoladas** por semestre, para cada solicitante.

1.5 - Para solicitar **matrícula em disciplina que exige pré-requisito**, o aluno precisará apresentar, **no ato da solicitação da matrícula**, os documentos comprobatórios que indiquem que cursou com aproveitamento o pré-requisito ou disciplina equivalente ao pré-requisito exigido.

1.5.1 – O aluno deverá apresentar de forma digital o Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de Disciplina e o programa da disciplina cursada ou equivalente, podendo cada arquivo ter no máximo 1024 kb.

1.5.1.1 – Caso a disciplina equivalente ao pré-requisito exigido tenha sido cursada na FAED, não é necessário apresentar documentação comprobatória, devendo o candidato indicar tal situação no campo observação.

1.5.2 – Após o recebimento das solicitações a secretaria realizará as matrículas respeitando a ordem das solicitações, ou seja, a vaga será do candidato que a requereu primeiro.

1.5.2.1 – A(s) **matrícula(s) em disciplina(s) que exige(m) pré-requisito** será(ão) efetuada(s) pela Secretaria após análise do departamento quanto ao atendimento do pré-requisito.

1.5.2.2 – Os Departamentos serão responsáveis pela análise das matrículas com pré-requisito, devendo encaminhar as solicitações analisadas até o dia 08 de setembro de 2022 para a secretaria realizar as matrículas deferidas e organizar a publicação do resultado.

1.5.2.3 – A Secretaria de Ensino de Graduação publicará até o final do expediente do dia 09 de setembro de 2022 o resultado das solicitações de matrícula em disciplina isolada e orientações de acesso ao Sistema Acadêmico e ao Ambiente de Ensino no site [www.udesc.br/faed/secretaria/isolada](http://www.udesc.br/faed/secretaria/isolada).

**1.6 - Ao acadêmico da FAED não será permitida a solicitação de matrícula em disciplinas do mesmo curso em que está regularmente matriculado, inclusive em disciplinas equivalentes de outros cursos do Centro.**

<https://www.udesc.br/faed/secretaria/equivalencias>

1.7 – As validações das disciplinas, para acadêmicos da FAED ou da UDESC, **NÃO SE DÃO DE FORMA AUTOMÁTICA**, desta maneira, após o encerramento do semestre, o aluno deverá solicitar a validação através do Sistema Acadêmico.

1.8 – Não será permitida solicitação de matrícula fora do formulário, da data e horário estabelecidos neste Edital, independente do motivo apresentado.

## **2 - DAS DISCIPLINAS E VAGAS**

2.1 - As disciplinas disponíveis para solicitação de matrícula serão divulgadas até o final do expediente dia 02 de setembro de 2022 *no site da secretaria (www.udesc.br/faed/secretaria/isolada)*.

## **3 - DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 - O candidato deverá apresentar, **no ato de solicitação de matrícula em disciplina isolada**, os seguintes documentos:

a) cópia de documento oficial com foto (frente e verso);

b) Comprovante de escolaridade, podendo ser apresentado os seguintes documentos:

- Histórico escolar do Ensino Médio concluído;

OU

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

OU

- Histórico de Graduação;  
OU
- Diploma de Nível Superior;  
OU
- Atestado de Matrícula e Frequência de aluno regular de curso de Graduação atualizado.

#### **4 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - O aluno matriculado em disciplina isolada deverá submeter-se à verificação da aprendizagem, sendo-lhe assegurado ao final do semestre Certificado de Conclusão.

4.2 - O processo de matrícula será realizado via internet podendo posteriormente ser solicitada a apresentação da documentação original na Secretaria de Ensino de Graduação.

4.3 - Nos links abaixo, o candidato poderá verificar a matriz curricular dos cursos oferecidos pela FAED/UDESC, inclusive as disciplinas que exigem pré-requisito:

- Biblioteconomia Bacharelado:

<https://www.udesc.br/faed/biblioteconomia/projetopedagogico>

- Geografia Bacharelado:

<https://www.udesc.br/faed/geografia/gradebacharelado>

- Geografia Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/geografia/gradelicenciatura>

- História Bacharelado

<https://www.udesc.br/faed/historia/graduacao/bacharelado>

- História Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/historia/graduacao/licenciatura>

- Pedagogia Licenciatura

<https://www.udesc.br/faed/pedagogia/projetopedagogico>

4.5 - Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino de Graduação da FAED.

Florianópolis, 08 de junho de 2022.

---

Emerson Cesar de Campos  
Diretor Geral em exercício - Ato nº 131/2022  
Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED  
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **ROV0222C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**EMERSON CESAR DE CAMPOS** (CPF: 707.XXX.419-XX) em 08/06/2022 às 14:19:12

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/03/2022 - 16:36:00 e válido até 30/03/2025 - 16:36:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjQ5MzJfMjQ5ODBfMjAyMI9ST1YwMjlyQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00024932/2022** e o código **ROV0222C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.